FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): dfb80c9b41b12698a1f1c50311ce79b13cc5b3e62f35175f08988b637c3cdb7c

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 15ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as Partes:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob n.º 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.367.308, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Alas B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário" ou "Pentágono").

Sendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário doravante denominados, em conjunto, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram, em 19 de agosto de 2019, o Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., conforme alterado ("Emissão", "CRA" e "Termo de Securitização", respectivamente), de acordo com a Lei n.º 11.076 de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076/2004");

(ii) em 15 de outubro de 2020, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 ("SLW") comunicou à Emissora que deixaria de exercer as funções de custodiante, agente fiduciário, agente registrador e agente escriturador em operações do mercado de capitais e, por essa razão, solicitou a sua substituição como Agente Custodiante, Agente Registrador e Escriturador na Emissão;

(iii) em 17 de dezembro de 2020 a Emissora publicou o fato relevante referente ao encerramento das atividades da SLW ("Fato Relevante") e, dada iminência do encerramento das atividades,

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): dfb80c9b41b12698a1f1c50311ce79b13cc5b3e62f35175f08988b637c3cdb7c

buscando sempre resguardar os interesses dos Titulares dos CRA, informou sobre (a) destituição da SLW das funções de Custodiante, Agente Registrador e Escriturador, em razão da alteração de seu objeto social; (b.1) substituição da SLW pela H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50 ("H.Commcor") nas funções de Custodiante da Emissão; (b.2) substituição da SLW pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500-0001-88 ("Vórtx") nas funções de Agente Registrador e Escriturador da Emissão; (c) cessão e transferência ao novo Custodiante, Agente Registrador e Escriturador de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação e, ainda (d) autorização para que as Partes celebrem todos e quaisquer atos para efetivação da alteração dos prestadores de serviços ("Alteração dos Prestadores de Serviços"); e

(iv) as Partes desejam alterar o Termo de Securitização, a fim de refletir a Alteração dos Prestadores de Serviços, sendo dispensada a aprovação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA nesse sentido, nos termos da cláusula 3.2.1 do Termo de Securitização.

RESOLVEM as Partes firmar este Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Segundo Aditamento ao Termo de Securitização"), de acordo com a Lei 11.076/2004, que será regido com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados neste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

2.1. De acordo com o Fato Relevante, a SLW será destituída das funções de Custodiante, Agente Registrador e Escriturador, sendo que tais funções passarão a ser exercidas pela H.Commcor e Vórtx, respectivamente, abaixo qualificadas, a partir da presente data e, desta forma, as Partes alteram a cláusula 1.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"***CLÁUSULA I – DAS DEFINIÇÕES***

(...)

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): dfb80c9b41b12698a1f1c50311ce79b13cc5b3e62f35175f08988b637c3cdb7c

"Agente Custodiante"	*significa a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50.*
(...)	
"Agente Registrador"	*significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.*
(...)	
"Escriturador"	*significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.*

2.2. Ante a Alteração dos Prestadores de Serviços, as Partes desejam alterar a definição de "Agente Custodiante" do Anexo V do Termo de Securitização, para prever a qualificação da H.Commcor, bem como do Anexo VII do Termo de Securitização, para incluir a denominação completa da H.Commcor como Agente Custodiante e da Vórtx como Escriturador

2.3. Em decorrência do Fato Relevante, as Partes decidem manter a remuneração devida ao Custodiante, ao Escriturador e ao Agente Registrador da Emissão, prevista no Anexo VII do Termo de Securitização, sendo certo de que a Alteração dos Prestadores de Serviços não acarretará em nenhum prejuízo aos Titulares dos CRA.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do Termo de Securitização e Anexos que não foram expressamente modificadas por este Segundo Aditamento ao Termo de Securitização são aqui ratificadas, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): dfb80c9b41b12698a1f1c50311ce79b13cc5b3e62f35175f08988b637c3cdb7c

4.1. Caso qualquer das disposições deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outras que, na medida do possível, produzam o mesmo efeito.

4.2. O presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora, o Agente Fiduciário, assim como seus sucessores.

4.3. Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização é firmado digitalmente, com certificação digital, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): dfb80c9b41b12698a1f1c50311ce79b13cc5b3e62f35175f08988b637c3cdb7c

(Página de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª (primeira) Série da 15ª (décima quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A celebrado em 09 de fevereiro de 2021.)

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

_____

Por:	Ana Luisa Cruz Barella
Cargo:	Procuradora
CPF:	442.594.988-94

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir:**https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc** copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 59735858-C381-4994-BAF0-D26FD92B4F1C

Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

TESTEMUNHAS

Rafaela alencar gomes
Assinou em 09/02/2021 16:38:16
rafaela.gomes@ecoagro.agr.br CPF: 479.703.208-13
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Gabriela abate de paula e silva
Assinou em 09/02/2021 16:56:36
gabriela.abate@ecoagro.agr.br CPF: 296.776.848-09
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Eco Securitizadora

Cristian de almeida fumagalli
Assinou em 09/02/2021 17:31:59
cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Milton scatolini menten
Assinou em 09/02/2021 17:43:19
milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ana luisa barella
Assinou em 09/02/2021 16:46:07
abarella@pentagonotrustee.com.br CPF: 442.594.988-94
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.